



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – 3º VARA

0001960-77.2012.8.11.0037

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

COOPERATIVA NUTRIBIO - NUTRICAÇÃO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS

EVERALDO RAUL CABRAL

Vistos.

Inicialmente, no tocante ao pedido de certificação acerca da intimação do cônjuge do executado, verifica-se que a providência resta desnecessária, uma vez que a certidão do oficial de justiça juntada no id [162035035](#) atesta a intimação.

Por outro lado, **defiro** o pedido de designação de hasta pública para a alienação do bem imóvel registrado sob a matrícula 9.915 no Cartório de Registro de Imóveis de Poxoréu/MT (id 181532748).

Para tanto, nomeio como leiloeiro judicial para conduzir os trabalhos o sr. **Marcelo Miranda Santos**, que poderá ser encontrado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1520, Edifício Boa Esperança, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78043-395, telefone (65) 9.8466-9393, e-mail: marcelo.miranda@m7leiloes.com.br.

Expeça-se edital para afixação no lugar de costume e publicação, fazendo constar a existência de eventual ônus.



Em observância ao disposto no artigo 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32, fixo, a título de taxa de comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga ao Leiloeiro Oficial. Em caso de adjudicação ou remição, arbitro honorário em 2,5% (dois e meio por cento).

Todos os atos referentes à hasta pública ficarão a cargo do leiloeiro, nos moldes do artigo 884 do Código de Processo Civil.

Primavera do Leste (MT), data informada pelo sistema.

ALEXANDRE DELICATO PAMPADO

Juiz de Direito

